



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.005/89

DATA: 15.08.89.

SÚMULA : Autoriza Crédito Adicional Suplementar no valor de NCz\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzados novos) para reforço das dotações abaixo:

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Autoriza Crédito Adicional Suplementar no valor de NCz\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzados novos), para reforço das dotações abaixo:

S U P L E M E N T A Ç Ã O

0600 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

0602 - DIVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz\$ 30.000,00

0800 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0801 - DIVISÃO DE SAÚDE

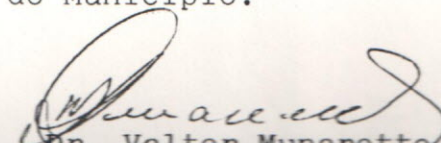
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... NCz\$ 15.000,00

T O T A LNCz\$ 45.000,00

Art. 2º) - Os recursos para a cobertura despesas acima citadas serão provenientes do excesso de arrecadação já constatado no valor de NCZ\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzados novos).

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de Agosto de 1989, 101º da República e 34º do Município.


Dr. Valter Munaretto
PREFEITO MUNICIPAL